

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 12120 /2020.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa e à senhora Sachenka Bandeira da Hora, Secretária de Infraestrutura, **solicitando o calçamento da Rua Filomena Trigueiro da Costa – Mangabeira VI, João Pessoa – PB.** 

**REQUEIRO, AINDA,** que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB e à senhora Secretária de Infraestrutura, Sachenka Bandeira da Hora, no endereço funcional: Avenida Rio Grande do Sul, 721 – Bairro dos Estados / João Pessoa, PB – CEP: 58030-020.

"Plenário José Mariz", 11 de novembro de 2020.

CABO GILBERTO SILVA

Deputado Estadual



## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

## GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando o número de reclamações dos moradores da **Rua Filomena Trigueiro** da **Costa – Mangabeira VI** e a situação de abandono da mesma, faz-se necessário que os órgãos competentes adotem medidas para resolver tal situação, pois os moradores estão tendo suas vidas prejudicadas há anos.

Em períodos de chuva a população sofre com o acúmulo de lama nos buracos e no verão a poeira é intensa, sem falar no acúmulo de vegetação que acaba por acumular resíduos, atraindo vetores de doenças.

Diante disto, pedimos as providências necessárias para a realização desta obra que, além de proporcionar melhorias ao local, contribuirá com o bom aspecto da cidade

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus nobres pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 11 de novembro de 2020.

CABO GILBERTO SILVA

Deputado Estadual